



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
EDITAL Nº. 03/2023

O Professor HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, Chefe do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vem tornar público o **procedimento para a seleção das monitorias do ano 2023**.

As seleções serão realizadas por seus respectivos orientadores, com as seguintes etapas:

1. As **inscrições** dos candidatos serão realizadas por e-mail dirigido ao Departamento de Direito Processual no período de **27.02.2023, iniciando às 08:00 horas, até 02.03.2023, encerrando às 18:00horas**, mediante apresentação, como documentos anexos à mensagem enviada por e-mail, da **identidade**, do **histórico escolar** e do **currículo do aluno em formato PDF**. Os candidatos devem solicitar a inscrição enviando uma mensagem de e-mail para [dprocessual@ufc.br](mailto:dprocessual@ufc.br) com os seguintes dados: **número do edital, nome completo, número de matrícula, curso e turno, e-mail, telefone atual, data de nascimento, RG, CPF, endereço, especificação da monitoria escolhida, a indicação da opção por monitoria remunerada ou voluntária e qual o turno escolhido, nome do professor da disciplina. Em caso de monitoria remunerada, enviar os os dados bancários completos.**

Número Projeto	Nome Coordenador	Título	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária
PID202315890	Camilla Araújo Colares de Freitas	Monitoria em Antropologia Geral e Jurídica- O despertar da Antropologia Jurídica.	0	1 vaga- Manhã/Noite
PID202315609	Márcia Correia Chagas	Monitoria em Estudo e História do Direito.	0	1 vaga- Manhã (História e Estudo do Direito)
PID202309757	Flávio José Moreira Gonçalves	Monitoria em Filosofia Geral, Filosofia do Direito e Epistemologia Jurídica.	0	1 vaga- Manhã (Filosofia Geral e Epistemologia Jurídica)

1.1. **Prova:** Será realizada no **dia 03.03.2023** e o horário ficará a critério de cada orientador responsável.

a) **Prova e entrevista**, a critério de cada orientador. A data exata da prova (dentro do período acima especificado) será enviada e divulgada pelo professor orientador, por e-mail dirigido aos alunos inscritos.

b) Para a prova será sorteado, no início da sessão, um dos pontos do programa previamente divulgado, facultando-se ao professor o sorteio de um ponto único para todos os candidatos;

c) Será classificado(a) todo(a) candidato(a) que atingir nota igual ou maior que 7,0 (sete) na prova oral;

d) Com base no ponto sorteado, cada candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema com duração máxima de 15 (quinze) minutos, ou responder a específicas perguntas formuladas pelo professor dentro do tema sorteado;

e) A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética de seus respectivos prenomes;

f) Na **entrevista**, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria, analisando também o currículo do candidato. A data exata da entrevista (dentro do período acima especificado) e o *link* para a sessão serão enviados e divulgados pelo professor orientador, por e-mail dirigido aos alunos inscritos.

g) Embora essa etapa da seleção seja aberta ao público, nenhum(a) candidato(a) poderá ter acesso à prova oral de seu concorrente;

2. O resultado final da seleção será **divulgado por cada orientador no dia 06.03.2023**, até às 11h00.

2.1. A cada prova oral e/ou entrevista será atribuída nota variando de zero a dez.

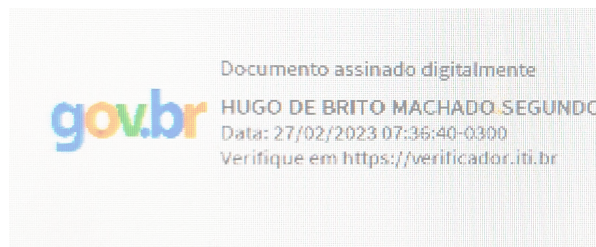
2.2. Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.3. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

I – Maior NOTA individual na disciplina

II – Maior número de créditos

**Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2023.**



**HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO**  
Chefe do Departamento de Direito Processual